



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES

ATOS DO PREGOEIRO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 037/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 08
EMENDA ADITIVA E SUPRESSIVA 01

Considerando que alguns ajustes que se fazem necessários no Anexo I do edital para evitar interpretações dúbias;

Resolve fazer a seguinte emenda ao edital:

Fica excluído o item 2.2.4 do anexo I com a seguinte descrição:

~~2.2.4 – As ações deverão ser comunicadas ao prestador dos serviços com o mínimo de 10 (dez) dias anteriores à data de cada ação administrativa.~~

Ficam inclusos os itens 2.5.9 a 2.5.12 ao anexo I e a Minuta do Termo de Compromisso que passarão a ter a seguinte redação:

2.5.9 – Os adesivos deverão ser colocados nos locais determinados e a empresa deverá ser responsável pela elaboração das artes submetendo a aprovação do responsável.

2.5.10 - Os Banners deverão ser colocados nos locais determinados e a empresa deverá ser responsável pela elaboração das artes submetendo a aprovação do responsável.

2.5.11 - As faixas deverão ser colocadas nos locais determinados e a empresa deverá ser responsável pela elaboração das artes submetendo a aprovação do responsável.

2.5.12 - As placas deverão ser fixadas nos pontos solicitados, inclusa a produção de artes submetidas a aprovação do responsável;

Fica incluso o item 2.5.13 ao anexo I que passará a ter a seguinte redação:

2.5.13 – Todas as despesas com colocação dos itens e produção das artes deverão estar inclusas na proposta apresentada, de forma a não restar nenhum outro valor a ser pago pela Prefeitura Municipal.

Publique-se, notifique-se.

JONAS SANTOS COSTA

Pregoeiro